

TERMO AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, e à vista do parecer jurídico exarado pela Consultoria-Geral Adjunta nos autos do Processo SEI 24.0.000000763-0, Documento 0292555, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da professora Lucy Fátima de Assis Freitas, com fulcro na alínea “f” do inciso III e §3º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, para ministrar as disciplinas Análise de Balanços Públicos e Contabilidade Pública, para 2 (duas) turmas, no curso de especialização em Finanças Públicas, ofertado pelo Tribunal, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 1021007 000021/2024, no valor total de R\$25.593,06 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e seis centavos), sendo R\$21.327,55 (vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para a professora e R\$4.265,51 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) referente a contribuição patronal do INSS (20%).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pinto Monteiro Diniz, Presidente**, em 09/04/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0293143** e o código CRC **B4BCCB78**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia - 1315 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-435 -

Belo Horizonte - MG

24.0.000000763-0

0293143v3